



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 160/2021/DAO

Pelotas, 11 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente à Moção de apoio à inclusão da categoria dos motoristas e monitores da área do transporte escolar no grupo prioritário da campanha de vacinação contra a COVID-19 apresentada pelo Vereador Marcio Santos (Of. Leg. nº 0192/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº. 233/2021 GAB

Pelotas, 09 de junho de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Matheus Xavier Castilho
Diretor Geral
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Ofício Leg. nº0192/2021 - Moção de apoio à inclusão da categoria dos motoristas e monitores da área do transporte escolar no grupo prioritário da campanha de vacinação contra a COVID-19.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente informar, que apesar destes profissionais não estarem previstos no grupo prioritário da imunização Covid-19 da área da educação no Plano Nacional de Imunização, estamos realizando a vacina com as sobras dos frascos abertos, popularmente chamado de “xepa”.

A relação dos motoristas foi fornecida pela SMED.
Atenciosamente,


Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde